

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DECRETO N.º 06/2015

DECRETO N.º 10.192 DE 24 DE MARÇO DE 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO
QUINTA-FEIRA DIA QUE ANTECEDE A
SEXTA-FEIRA SANTA.

DECRETA
QUINTA-FEIRA DIA QUE ANTECEDE A
SEXTA-FEIRA SANTA.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

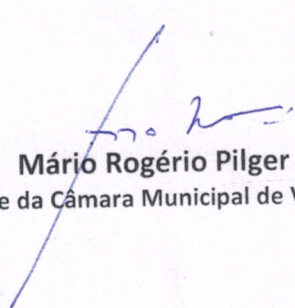
DECRETA:

Art.1º - Fica determinado o horário de expediente até às 12:00h do dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira, que antecede a Sexta-Feira Santa, nos serviços essenciais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 30 de março de 2015.


Mário Rogério Pilger

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Marcio Luiz Schreiner,
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se:

Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax: (51) 3651-1744 - E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 06.117.760/0001-01 - Rua Cel. Soares do Carmo, 552 - São Jerônimo - RS

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 - E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br - Site:
www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP.: 96700-000 - São Jerônimo - RS.